

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

**EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Piracaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 36/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, CONFORME DADOS ANEXOS - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 11/08/2025 09:00h até 22/08/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/08/2025 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaiasp.gov.br](http://www.piracaiasp.gov.br) ou no site [www.bl.com.br](http://www.bl.com.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 18:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracaiá/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Encontra-se aberto na Editora da USP, Pregão Eletrônico nº 10/2025 - USP, Processo nº 154.0008290/2025-61. Objeto: O presente PREGÃO tem por objeto um CONTRATOÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas eletrônicas a partir de 08/08/2025, Disputa em 22/08/2025 às 08h00. Local para retirada do Edital completo: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes); [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br); [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br)

Sugar Express Transportes S.A.

Subsidiária Integral da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais  
CNPJ/MF nº 11.896.499/0001-83 - NIRE 35300378873  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no Dia 24/06/2025**  
Em 24/06/2025, às 17h30, na sede da Companhia, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tomás Caetano Manzano; Secretária: Juliana Montanheiro Lara. **Deliberações Unâнимes:** (I) Aprovados, sem reservas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/03/2025, acompanhados do parecer sem ressalvas da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes. (II) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2025, no montante de R\$ 1.426.976,65 conforme segue: (a) 71-348,83 para a conta de reserva legal da Companhia; (b) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 338.906,96; e (c) R\$ 1.016.720,86 para a conta de reserva de retenção de lucros da Companhia. Nada mais. São Paulo, 24/06/2025. Mesa: Tomás Caetano Manzano - Presidente, Juliana Montanheiro Lara - Secretária. JUCESP nº 265.094/25-2 em 31/07/2025. Aluizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO: D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ N.º: 54.977.710/0001-03  
**CONTRATO Nº 75/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025**  
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025 VIGÊNCIA: 07/12/2025  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) viatura tipo SUV médio, zero km, com motorização aspirada, adaptadas e caracterizadas para uso da Guarda Civil Municipal de Paranapanema. VALOR GLOBAL: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais).  
Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganelli - Prefeito Municipal, 07/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

**Processo de Licitação nº 138/2025**  
**Pregão Eletrônico nº 039/2025**  
a abertura do Processo de Licitação nº 138/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025, aquisição de materiais para manutenção de pontes de madeira. Abertura dia 22/08/2025, às 09h. Plataforma do Pregão Eletrônico <https://saojoaodelrei.licitapp.com.br/>. Edital disponível no site: [www.saojoaodelrei.mg.gov.br](http://www.saojoaodelrei.mg.gov.br). Aurélio Suenes de Resende. Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** CP nº 02/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO - SIHS. A Pregoeira da SIHS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços especializados, para elaboração do Projeto Básico de Engenharia de requalificação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), do Município de Cocos - Bahia. Nº Processo: 053.1678.2024.0001154-14. Empresa vencedora: D&M ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 34.921.061/0001-03. Item/Lote (s): Consultoria e Assessoria na área de saneamento. Valor total: R\$ 1.277.137,74 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Critério de julgamento: TÉCNICA E PREÇO - BA, 07/08/2025. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Contratação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Senhora Secretária Larissa Gomes Moraes no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudicação o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 07/08/2025 - Larissa Gomes Moraes - SECRETÁRIA.

**EDITAL DE CONHECIMENTO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**  
**SINDICATO DOS MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS MOTORIZADAS EM GERAL DAS USINAS DE AÇÚCAR, DESTILARIAS DE ALCOOL, CONDOMÍNIOS DE EMPREGADORES AGRÍCOLAS, FAZENDAS E SÍTIOS DE PORTO FERREIRA E REGIÃO - SINDIUSI**, entidade sindical de trabalhadores, inscrita no CNPJ. 08.775.292/0001-46, sediada na cidade e comarca de Porto Ferreira, SP à rua Luiz Gama, 424, Centro, com base territorial nos municípios de Porto Ferreira, Pirassununga, Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro, Tambauá, Santa Cruz das Palmeiras, Aguiar, Santa Rosa do Viterbo, Análandia e Santa Cruz da Conceição, SP por seu diretor executivo, **FAZ SABER**, aos integrantes da categoria profissional representada (artigo 1º, §§ 1º e 2º do estatuto social), associados ou não, bem como aos demais interessados, o que segue: a)- Que, em data de 15/06/2025, foi realizada assembleia geral ordinária com a finalidade de discutir e deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2024; b)-Que, as peças contábeis e documentais tiveram parecer favorável do Conselho Fiscal; c)-Que, os integrantes da categoria presentes na respectiva assembleia votaram, por unanimidade dos presentes, pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2024. Diante do exposto, conforme deliberado em assembleia, levamos ao conhecimento de todos a aprovação da respectiva prestação de contas.  
Porto Ferreira, SP, 08 de agosto de 2025  
Júnior Ap. Marinho  
Diretor Executivo  
**Resumo**  
**Prestação de Contas do Exercício de 2024**

Recostas	
Contribuição Sindical	R\$3.392,60
Contribuição Assistencial	R\$79.160,56
Contribuição Confederativa	R\$192.247,06
Mensalidades Associativas	R\$6.785,19
Taxa e Remuneração de Serviços	R\$11.308,65
Doações	R\$51.434,60
Recostas Financeiras	R\$3.129,00
Total	R\$347.457,66
Despesas	
Despesas com Pessoal	R\$176.254,96
Despesas Operacionais	R\$164.135,43
Total das Despesas	R\$340.390,39
Resultado	R\$7.067,27

Obs.: O procedimento integral se encontra na Secretaria da entidade para consulta dos interessados.  
Obs.: A assessoria contábil se encontra a disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, para sanar eventuais dúvidas relativas à respectiva prestação de contas.  
Júnior Ap. Marinho  
Diretor Executivo  
Roberto Carlos Nogueira  
Assessor Contábil CRC 129.613/0-6  
Izidoro Simonatto  
Diretor Financeiro  
Renato Pironi Silva  
Assessor Jurídico Contábil OAB/SP 274.188

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Salto/SP

**EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR** e de intimação dos executados e depositário PICCHI S A INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 56.646.102/0001-33; CARLOS PICCHI, CPF 588.721.409-20; e sua mulher HELENA NAVERO PICCHI, CPF 024.058.058-65; OSWALDO PICCHI, CPF 017.987.668-68; bem como seu cônjuge, se casado for. O Dra. Thais Galvão Camilher Peluzo, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Salto/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Alienação do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por GERDAU SA em face de PICCHI S A INDUSTRIA METALURGICA e outros - Processo nº 000189-21.2001.8.26.0526, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br). Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitaocao@megalioes.com.br](mailto:visitaocao@megalioes.com.br). A Alienação será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), a Alienação terá início no dia 28/08/2025 às 15:00h e se encerrará dia 17/09/2025 às 15:00h, onde serão aceitos lances no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereleto Gonçalves Pereira, JUCESP sob o nº 844. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br). Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalioes.com.br](mailto:proposta@megalioes.com.br). Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão, devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindouras. O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. OBS: Nos termos do art. 242, X da NSCG, a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juízo. Todas as regras e condições da Alienação estão disponíveis no Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 22.417 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALTO/SP - IMÓVEL:** (Conf.Av.02) Um terreno urbano com área de 45.877,45m² denominado setor 4, localizado a Avenida dos Trabalhadores, que assim se descreve [...] Ao atingir o ponto 2, a divisa encontra o ponto inicial desta descrição, formando um polígono irregular e encerrando a área de 45.877,45m². **R.01** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 05/88, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.03** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 004/91, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.04** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 064/90, em trâmite na 2ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário OSWALDO PICCHI. **R.05** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 07/90, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.06** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 125/84, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.07** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1.448/86, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.08** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 073/90, em trâmite na 2ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.09** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 005/88, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.10** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 003/90, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.11** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 193/89, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **R.12** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 032/88, em trâmite na 1ª Vara Cível de Salto/SP, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **Av.14** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 423/2009, em trâmite na Vara do Trabalho de Salto/SP, movida pela UNIÃO CONTRA PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **Av.15** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 19400-98/2004, em trâmite na Vara do Trabalho de Salto/SP, movida por HENRIQUE ANTONIO SALA contra PICCHI S/A INDUSTRIA METALURGICA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CARLOS PICCHI. **Av.16** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta às fls. 1702 do laudo de avaliação** a existência de duas edificações, sendo uma utilizada como casa de máquina para refrigeração de equipamentos da indústria Eucatex, e a outra um sobrado com utilização mista, comercial e residencial. **Avaliação deste lote:** R\$ 11.469.362,25 para janeiro de 2021, que será atualizado, **Consta às fls. 2212/2215 dos autos** débitos tributários no valor total de R\$ 1.351.985,74 para março/2024. **Débito desta ação** no valor de R\$ 3.410.086,34 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos). **O edital na íntegra está disponível no site [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br).**

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PE 031/2025 - PC 00503/2025 - RERRATI 1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO**- Abertura do Pregão em 22/08/2025 às 09h.  
(O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site <https://compras.saobernardo.sp.gov.br>. Telefones (11) 2630-5498/5481/5478.

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA

**Extrato de Aviso de Licitação**  
O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de Preços para futuro e provável fornecimento de materiais de construção para atender a demanda do setor de obras na manutenção de prédios, praças e demais setores públicos do Município de Sandovalina/SP, nos Termos do Edital e seus Anexo, que será realizada no dia 21/08/2025 a partir das 9hs00. O Edital estará disponível no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs00 às 11hs0 e das 13hs00 às 17hs00, ou ainda site [www.sandovalina.sp.gov.br](http://www.sandovalina.sp.gov.br). Sandovalina - SP, 07 de agosto de 2025. Marcos Mendes da Silva Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025. **ENCERRAMENTO:** 28/08/2025 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, [WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR](http://WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR), [WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR](http://WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR) E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS [WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](http://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR). **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025 - JOYCE HELEN SIMÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo

**Aviso de Chamamento Público**  
**Chamamento Público nº 005/2025**  
**Processo nº 9007/2025**  
A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de administração a Chamada Pública para celebração de oferta de **COTA DE PATROCÍNIO** por ocasião da realização da **FEAPP - FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO**, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315. Recebimento de propostas de 08 de agosto de 2025 até às 17 horas do dia 13 de agosto de 2025.  
**CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Igarauçu do Tietê

**Processo Administrativo nº 478/2025,**  
**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2025.**  
Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de óleos lubrificantes, novos e não recondicionados, destinados aos veículos pertencentes à frota Municipal. A realização da sessão será no dia 26 de agosto de 2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: [www.blcompras.com.br](http://www.blcompras.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 011/2025**  
A Prefeitura Municipal de João Ramalho comunica a abertura de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25**. Data da realização: 19/08/2025 às 08h30min. Maiores informações e Edital completo poderão ser obtidos no departamento de compras e licitações, Rua dos Vereadores, nº 44, no horário normal de expediente, através do e-mail [licitacao1@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:licitacao1@joaoramalho.sp.gov.br) e no site [www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br). João Ramalho, 07 de agosto de 2025. Dirce da Conceição Búbola Valejo - Prefeita Municipal.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 011/2025 - UASG 925543. Processo nº: 04410129.000176/2025-65 - Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços serigráficos. Sessão de lances a partir das 08:00 de 22/08/2025 no <https://www.gov.br/compras-pt-br>. Aviso disponível em <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).  
Mossoró/RN, 04 de agosto de 2025  
**José Victor Pinheiro Azevedo**  
Agente de Contratação  
Portaria 1581/2023 - GP/FUERN

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e de intimação dos executados BRITEX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.901/0001-33; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO (depositária), inscrito no CPF/MF sob o nº 561.949.781-04; e seu marido LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 063.846.028-66; bem como do coproprietário LUIZ CARLOS GUENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.929.859-87. A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por ANTONIO NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (credor hipotecário) em face de BRITEX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA e outros - Processo nº 0009861-97.2023.8.26.0068 (Principal nº 1009624-51.2020.8.26.0068), e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 897, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitaocao@megalioes.com.br](mailto:visitaocao@megalioes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 22/08/2025 às 15:00h e se encerrará dia 25/08/2025 às 15:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 25/08/2025 às 15:01h e se encerrará no dia 15/09/2025 às 15:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereleto Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comarcária do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial eletrônica. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 842, § 1º, do CPC, a quota parte da propriedade/cota-que alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumprir informar que o percentual de 2º leilão garante que o coproprietário LUIZ CARLOS GUENO (33,33%) recebe seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel** O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante os licitantes. Exatidão disposta, o coproprietário poderá solicitar ao Leloeiro através do e-mail: [contato@megalioes.com.br](mailto:contato@megalioes.com.br), antes do início do certame exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através do cumprimento de sentença ajuizado por ANTONIO NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - Parte 5", com a área de 1.062,0617 ha (um mil e sessenta e dois hectares, seis ares e dezessete centenas), com os seguintes limites e confrontações. Perímetro: 13.396,09 metros. Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AAU-M-6696. Longitude: -50°36'00,320". Latitude: -9°50'49,436". Altitude: 187,59 m. Deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 3032 (atal 3883)/Fazenda Granada II no azimuth 96°15' e distância de 3.004,99 m até o vértice AAU-M-114. Longitude: -50°42'22,87". Latitude: -9°51'00,094". Altitude: 193,99 m. Deste segue no azimuth 166°55' e distância de 1.875,45 m até o vértice AAU-M-1120. Longitude: -50°34'08,361". Latitude: -9°51'59,551". Altitude: 205,615 m. Deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 4120/Fazenda São Sebastião no azimuth 166°50' e distância de 186,73 m até o vértice AAU-M-1144. Longitude: -50°34'06,966". Latitude: -9°52'05,469" e Altitude: 225,173 m. Deste segue no azimuth 168°07' e distância de 16,30 m até o vértice AAU-M-1143. Longitude: -50°34'06,856". Latitude: -9°52'05,988" e Altitude: 208,115 m. Deste segue no azimuth 167°06' e distância de 1.475,20 m até o vértice AAU-M-6999. Longitude: -50°33'56,047". Latitude: -9°52'52,789" e Altitude: 199,98 m. Deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 3883/Fazenda Itália Parte 04 no azimuth 268°55' e distância de 2.889,67 m até o vértice AAU-M-6995. Longitude: -50°35'30,875". Latitude: -9°52'54,561" e Altitude: 197,73 m. Deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 3883/Fazenda Itália - Parte 03 no azimuth 346°54' e distância de 1.847,43 m até o vértice AAU-M-6696, ponto inicial desta descrição. **Consta na Av.01 desta matrícula** Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, em que declarou, que a "Forma de Vegetação" existente na área de 14.725,00 ha, relativos a 50% da propriedade que é de 29.446,00 ha, fica gravada com a utilização limitada. **Consta na Av.02, 03, 04, 05, 06 e 07 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A (consta às fls.32-31 dos autos), que foram cedidos a ANTONIO NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA. **Consta na Av.14 desta matrícula** a existência de Inquérito Civil Ambiental SIMP nº 000625-04/2022, que apura os fatos noticiados pelo Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, a danificação de 294.3574 hectares de vegetação de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa objeto de especial preservação (bioma Amazônico). **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **INCRÁ Nº 090.180.101.320-6. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 9.020.000,00 (nove milhões novecentos e vinte mil reais)** para fevereiro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela atualizada monetária do TJSP. **Débito desta ação** no valor de R\$ 477.460,53 (março/2024). Barueri, 10 de julho de 2025. Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto - Juíza de Direito.

mercado

Montadoras reduzem suas estimativas para 2025 com juro e tarifaço

SÃO PAULO | REUTERS Os fabricantes de veículos no Brasil reduziram nesta quinta-feira (7) sua projeção de vendas para este ano, de uma expectativa de crescimento de 6,3% para expansão de 5%, para 2,765 milhões de unidades, segundo dados apresentados pela Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores).  
A revisão ocorreu em meio à alta dos juros no país que impacta financiamentos, sobretudo no segmento de caminhões, além dos possíveis efeitos econômicos gerados pelo tarifaço dos Estados Unidos, afirmou a entidade.

Segundo a Anfavea, o impacto das taxas americanas sobre o setor soma US\$1,3 bilhão, atingindo as exportações brasileiras de máquinas autopropulsadas, como tratores e retroscavadeiras, e de autopeças, que incluem motores.  
Ainda assim, a projeção para a produção total de veículos do país foi mantida pela entidade: crescimento de 7,8%, para 2,749 milhões de veículos. Isso porque a Anfavea fez um forte ajuste para cima na estimativa de exportações, que passou de alta de 7,5% para 38,4%, a 552 mil veículos.

A revisão nas exportações vem diante do expressivo crescimento do mercado argentino. De janeiro a julho, as exportações de veículos para a Argentina saltaram 156,5% sobre um ano antes, para 183,9 mil unidades.  
Em julho, a produção de veículos do Brasil saltou 15,7% ante junho, enquanto as vendas avançaram 14,2%, impulsionadas em parte pelo programa do governo federal que reduziu o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e por três dias úteis a mais de vendas ante junho, segundo a Anfavea.

A produção em julho somou 237,8 mil veículos e as vendas 243,2 mil. Na comparação com julho do ano passado, o volume montado, porém, recuou 3,6% e os licenciamentos ficaram praticamente estáveis, com oscilação positiva de 0,8%.  
As exportações de veículos em julho saltaram 22,4% sobre o mesmo mês de 2024, para 47,9 mil unidades, segundo os dados da associação do setor.

No acumulado do ano, a participação das exportações na produção nacional passou de 14% no mesmo período de 2024 para 20%.